



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

15ª V. T. de Belo Horizonte
Processo nº 0010523 / 2.0 24 Mandado nº 0260643

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação no dia 25 / NOVEMBRO de 2.025,
pelo Oficial de Justiça Avaliador DIOGO SAMUEL OLIVEIRA MORAES
procedi ao depósito dos bens penhorados, em mãos do
Sr.(a) RAQUEL COBANGUAS MOURA
brasileiro(a), C.I. M-9.127.769 Cargo/Função ADMINISTRADORA
CPF 05792112665 natural de CABOTUPOLIS data de
nascimento 10/05/83 filiação HUGO ANTONIO CAMILO DO SILVA COBANGUAS
MARILENE FRANKO MOURA COBANGUAS residente
na RUA DAS POLOS, N° 100, APT. 501, SANTA LUCIA - BH
o(a) qual como **FIEL DEPOSITÁRIO(A)**, se obriga a não abrir mão dos mesmos, sem autorização
do MM. Juiz, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente Auto que
assino juntamente com o depositário(a).

Belo Horizonte 25 de NOVEMBRO de 2.025
Diogo S.O. Moraes x Raquel
Oficial de Justiça Avaliador Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o Executado(a) dando-lhe ciência da Penhora e
Avaliação acima referida, bem como de que tem o prazo legal para opor Embargos, tendo o
mesmo recebido contrafé.

Belo Horizonte 25 de NOVEMBRO de 2.025
Diogo S.O. Moraes x Raquel
Oficial de Justiça Avaliador Executado(a)

Observação:

O EQUIPAMENTO POSSUI UM PORTA E GSSO INFORMADO
FOI LIGADO EM CONTA NO AVALIADOR.